

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

*Campus* Barra do Garças

Estrada de Acesso à BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070,

Barra do Garças/MT, CEP: 78605- 099

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

|  |
| --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO** |
| Nome: |
| Área /Setor do Estágio: |
| Endereço: Cidade: |
| Email: Telefone: |

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| Avaliador(a): Siape/matrícula: |
| Curso do estágio: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | adequado | inadequado |
| **Relevância das atividades**: Considere a qualidade das atividades que serão desenvolvidas no local de estágio e a conformidade com as atividades que  constam no Projeto Pedagógico do curso |  |  |
| **Instalações:** As instalações da Unidade Concedente do estágio são adequadas à formação cultural e  profissional do educando. |  |  |
| **Segurança:** Dentre as atividades que o estagiário desenvolverá, existem algumas que poderão necessitar de EPI (equipamentos de proteção  individual). A empresa fornecerá os equipamentos adequados à execução das atividades? |  |  |
| **Estudantes com deficiência:** No caso de estudantes com deficiência, considere se a empresa dispõe de condições estruturais para atender às necessidades  de acessibilidade. |  |  |

**Legenda:** Adequado: quando está de acordo com legislação vigente. Inadequado: local não adequado para realização das atividades de estágio programadas

|  |
| --- |
| **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** |

Declaro que avaliei as instalações da CONCEDENTE DE ESTÁGIO, razão pela qual, com base na justificativa técnica

e critérios apontados, atesto sua adequação como campo de estágio curricular obrigatório adequado à formação cultural e profissional dos estudantes – Estagiários do IFMT campus Barra do Garças

Barra do Garças, de de 20

# Avaliador(a)

OBS: O setor de estágio esclarece que a Avaliação das Instalações da Concedente é requisito exigido pelo art. 7º, II da Lei nº 11.788/2008